



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 364, 20 DE MARÇO DE 2023

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------|---|---------------------|----------------|------------|
| 01 | II - REDUÇÕES | | | |
| 0101 | CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI | | | 183.565,90 |
| 0101 | CAMARA MUNICIPAL | | | 183.565,90 |
| 01031.0017.2020 | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS | 339036 | 15000000000000 | 183.565,90 |
| 05 | INSTITUTO DE PREV E ASSIS DOS SERVIDORES | | | 5.000,00 |
| 0501 | INST.PREV.ASSIST.DOS SERVID GURUPI - IPASGU | | | 5.000,00 |
| 04.122.0019.4019 | MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS | 319011 | 17999019005000 | 5.000,00 |
| 07 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 100.000,00 |
| 0709 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | 100.000,00 |
| 10.302.0005.4043 | PROMOCAO DA REDE DE URGENCIA E EMERGENCIA | 339139 | 15001002102000 | 100.000,00 |
| 09 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | 40.566,45 |
| 0901 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | 40.566,45 |
| 08.122.0019.4022 | MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS | 319113 | 15000000000000 | 566,45 |
| 08.128.0006.4012 | QUALIFICACAO DOS SERVIDORES, APOIO TECNICO E | 339030 | 15000000000000 | 35.000,00 |
| | FICHA: 20238955 | | | 566,45 |
| | FICHA: 20238963 | | | 34.000,00 |
| | FICHA: 20238965 | | | 1.000,00 |
| 08.244.0006.3020 | ESTRUTURACAO DO CONSELHO TUTELAR | 339039 | 15000000000000 | 5.000,00 |
| | FICHA: 20238970 | | | 5.000,00 |
| 10 | GURUPI GABINETE DO PREFEITO | | | 80.000,00 |
| 1001 | GABINETE DO PREFEITO | | | 80.000,00 |
| 04.122.0016.1048 | GURUPI NOS BARRIOS E GESTAO DESCENTRALIZADA | 339039 | 15000000000000 | 20.000,00 |
| | FICHA: 20238990 | | | 20.000,00 |
| 04.122.0019.2111 | COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS | 339030 | 15000000000000 | 60.000,00 |
| | FICHA: 20239004 | | | 60.000,00 |
| 11 | GURUPI SECRET MUNIC DE ADMINISTRACAO | | | 3.000,00 |
| 1102 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | | | 3.000,00 |
| 04.122.0019.2512 | COORDENACAO E MANUT. DOS SERVICOS | 339030 | 15000000000000 | 3.000,00 |
| | FICHA: 20239024 | | | 3.000,00 |
| 14 | GURUPI SECRET MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 700.000,00 |
| 1406 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | 700.000,00 |
| 12.361.0013.1025 | APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS | 339032 | 15001001101000 | 700.000,00 |
| | FICHA: 20239117 | | | 700.000,00 |
| 20 | GURUPI SECRET MUNIC DE INFRAESTRUTURA | | | 381.453,92 |
| 2013 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | 381.453,92 |
| 18.452.0003.2047 | FORTALECIMENTO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA | 449052 | 15000000000000 | 52.521,60 |
| | FICHA: 20239316 | | | 10.000,00 |
| | FICHA: 20239316 | | | 42.521,60 |
| 26.451.0004.1011 | ESTRUTURACAO DAS VIAS URBANAS | 449051 | 15000000000000 | 328.932,32 |
| | FICHA: 20239345 | | | 6.000,00 |
| | FICHA: 20239619 | | | 314.932,32 |
| | FICHA: 20239349 | | | 8.000,00 |
| 22 | GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO | | | 50.000,00 |
| 2211 | SECRETARIA MUN DE CULTURA E TURISMO | | | 50.000,00 |
| 13.392.0002.1038 | ESTRUTURACAO DAS UNIDADES DE CULTURA | 449051 | 15000000000000 | 50.000,00 |
| | FICHA: 20239373 | | | 50.000,00 |
| 23 | SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECON E MEIO AMB | | | 40.000,00 |
| 2303 | SEC MUNIC. PROD. COOPER E MAMBI | | | 40.000,00 |
| 18.122.0019.2082 | MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE | 339030 | 15000000000000 | 40.000,00 |
| | FICHA: 20239390 | | | 40.000,00 |
| 26 | GURUPI SECRET MUNICIPAL DE JUV E ESPORTE | | | 12.000,00 |
| 2601 | SECRET. MUNIC. DE JUV E ESPORTE | | | 12.000,00 |
| 27.812.0001.2015 | FORTALECIMENTO DO ESPORTE AMADOR E DE ALTO | 449051 | 15000000000000 | 12.000,00 |
| | FICHA: 20239625 | | | 12.000,00 |
| 28 | SECRET MUNIC DE CIENCIA E TECNOL E INOV | | | 33.000,00 |

Página: 3

DECRETO Nº. 392 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CREDITOS ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 6º da Lei Orçamentária Anual nº 2493, de 30 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, de até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixa, bem como o disposto nos artigos 43 § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, nos termos da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional por Excesso de arrecadação proveniente de remuneração de depósito bancário no orçamento vigente, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas nas rubricas constantes no Anexo Único ao presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO II - ANULAÇÃO CRÉDITOS ADICIONAIS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 364, 20 DE MARÇO DE 2023

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------|--|---------------------|----------------|---------------------|
| 2801 | II - REDUÇÕES | | | |
| 19.572.0015.1004 | SECRETARIA MUNIC DE CIENCIA, TECNOL E INOVACAO | | | 33.000,00 |
| | PROMOCAO DA PREFEITURA DIGITAL | 339030 | 15000000000000 | 30.000,00 |
| | FICHA: 20239496 | | | 30.000,00 |
| 19.572.0015.1040 | UNIVERSALIZACAO DO ACESSO A INTERNET | 339040 | 15000000000000 | 3.000,00 |
| | FICHA: 20239497 | | | 3.000,00 |
| 29 | FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI | | | 330.500,00 |
| 2901 | FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE GURUPI | | | 330.500,00 |
| 18.541.0012.1037 | EST. DO SIST. DE SEG. PARA PREVENCAO, CONTROLE E | 339039 | 15000000000000 | 500,00 |
| | FICHA: 20239504 | | | 500,00 |
| 18.541.0012.1142 | IMPLANTACAO PONTO DE TRANSBORDO | 449051 | 15000000000000 | 100.000,00 |
| | FICHA: 20239506 | | | 100.000,00 |
| 18.541.0012.2520 | ACOES DE COLETA SELETIVA | 339039 | 15000000000000 | 230.000,00 |
| | FICHA: 20239507 | | | 230.000,00 |
| | TOTAL: II - REDUÇÕES | | | 1.959.086,27 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
ANEXO ÚNICO
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 392 DE 24 DE MARÇO DE 2023

Suplementação - Excesso de Arrecadação
09.0901.08.244.0006.4060.339093.16610000000000

PREST DE ATEND SOCIOASSIST ESPECIALIZ DE ALTA COMPLEXIDADE -
Total Suplementação - Excesso de Arrecadação

300,00
300,00

GABINETE DA PREFEITA, EM 24 de Março de 2023.

- Prefeita Municipal -

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

DECRETO Nº. 0393, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal do Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral, abaixo

identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|------------------------|------------------------------|
| SUELLEN MOREIRA MACIEL | Assessor Técnico Superior IV |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2.023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0394, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado do Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **no Gabinete da Prefeita – Controladoria Geral** abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

| NOME | CARGO | SIMBOLOGIA |
|------------------------|-----------------------------|------------|
| SUELLEN MOREIRA MACIEL | Assessor Técnico Superior I | DAS-05 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 007 DE 24 DE MARÇO 2023.

"Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é Registro de Preço para futura, eventual e parcela Aquisição de Sacos para Lixo, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2022 e Pregão Eletrônico nº 049/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor técnico competente para fiscalização e atesto de notas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 24 do mês de março de 2023.

David Henrique Garcia
Diretor Presidente
Decreto nº 0409/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO DE GURUPI/TO - AGD, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPAS COM MOTORISTA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.003722**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 24 de março de 2023.

DAVID HENRIQUE GARCIA
AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO
DECRETO Nº 0409/2022

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 019/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 1125/2022

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Equipamentos de Refrigeração/Climatização, a fim de atender as demandas planejada pela Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG (Campus Gurupi e Paraíso do Tocantins)**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

| Nº da Ata SRP | Fornecedor registrado: | CNPJ | Valor total registrado por fornecedor |
|---|--|--------------------|---------------------------------------|
| 001/2023 | Bestbras Importação e Exportação Ltda - ME | 00.130.087/0001-11 | R\$ 11.960,00 |
| 002/2023 | Distribuidora Cerqueira Ltda - EPP | 02.247.880/0001-20 | R\$ 99.960,00 |
| 003/2023 | Distribuidora Mult Marcas Eireli - EPP | 05.511.763/0001-10 | R\$ 333.397,00 |
| 004/2023 | DJ Distribuidora Ltda - ME | 27.563.168/0001-61 | R\$ 888,00 |
| 005/2023 | GO Atacadista Ltda - EPP | 44.060.520/0001-65 | R\$ 121.920,40 |
| 006/2023 | Imunne Comércio de Móveis e Equipamentos Hospitalares - ME | 05.972.655/0001-45 | R\$ 18.500,00 |
| 007/2023 | Licicom Comércio e Serviços Ltda - ME | 33.671.275/0001-06 | R\$ 3.000,00 |
| 008/2023 | Master Eletrodomésticos Eireli - ME | 33.859.616/0001-71 | R\$ 63.122,00 |
| 009/2023 | Office do Brasil Importação e Exportação Eireli - EPP | 11.094.173/0001-32 | R\$ 1.750,00 |
| 010/2023 | Mondust Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda - EPP | 47.607.630/0001-92 | R\$ 57.470,00 |
| 011/2023 | Serrana Distribuidora Ltda - EPP | 30.313.649/0001-23 | R\$ 32.500,00 |
| Valor Total: R\$ 744.467,40 (Setecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). | | | |

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR**

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação, **Processo Administrativo Eletrônico nº 238/2023**, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E TELÃO PARA ATENDER AO EVENTO INSTITUCIONAL TIDO POR AULA INAUGURAL E CERIMÔNIA DO JALECO COM PROPÓSITO DE RECEPCIONAR OS ACADÊMICOS INGRESSANTES NO CURSO DE MEDICINA 2023/1 DA UNIVERSIDADE UNIRG, NO CAMPUS DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14133/21, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 304/2022, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, firmado com:

| Fornecedor contratado: | CNPJ | Valor total |
|---|--------------------|--------------|
| ALUIZO ALMEIDA E SILVA | 30.602.192/0001-77 | R\$ 2.900,00 |
| Valor Total: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais). | | |

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 24 de março de 2023.

**FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR**

IPASGU

PORTARIA Nº. 031/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre o empenho estimativo e da outras providências”

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1370/2000 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a proceder com o empenho estimativo na **FICHA 20238727**, abaixo discriminado.

| FAVORECIDO | CNPJ Nº | VALOR (R\$) |
|---|--------------------|---------------|
| HABILITAMED CLINICA MEDICA LTDA | 43.356.541/0001-60 | R\$ 32.400,00 |
| ESSENCIAL ESPAÇO CLÍNICA PSICOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA | 36.489.462/0001-61 | R\$ 11.000,00 |

Art.2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art.3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2023**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de março de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARAES NASCIMENTO
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 586/2021

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 105, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0152/2023/ GAB.PREF de 20 de março de 2023, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **THAIS PIRES TAVARES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada no Gabinete da Prefeitura, **pelo período de 24 de março de 2023 a 02 de abril de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 339/2022, de 08 de agosto de 2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 106, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DENILSON ALVES MACIEL**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 27 de março de 2023 a 10 de abril de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 217/2022, de 03 de junho de 2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 27 de março de 2023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 107, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0431/2023/ SEMUS de 17 de março de 2023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **VANESSA FIDELIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 410/2022, de 12 de agosto de 2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 108, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ELKE PEREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 03 de abril a 02 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 226/2022, de 07 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2.023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 109, DE 24 DE MARÇO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0449/2023/RH-SEMUS de 22 de março de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias da servidora, **DARLETH DOS SANTOS SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de abril de 2.023 a 02 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 24 dias do mês de março de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 110, DE 24 DE MARÇO DE 2.023

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0449/2023/RH-SEMUS de 22 de março de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão das férias do servidor, **FERNANDO ALMEIDA NEVES**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 03 de abril de 2.023 a 02 de maio de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2.023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 24 dias do mês de março de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 111, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0134/2023/GAB.PREF de 16 de março de 2.023, expedido pelo Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupi, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 03 a 17 de abril de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 006/2023, de 05 de janeiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2.023**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 112, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre relotação de Servidora Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0426/2023, de 17 de março de 2023, expedido pelo Secretário de Municipal de Saúde, solicitando a relotação da servidora;

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **VERONIDES COSTA TEXEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** para **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de março de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 251, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 272/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **20/03/2.023** a **15/09/2.023**, à servidora pública municipal **CARLEIA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 495460, ocupante de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 20 de março 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 252, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 278/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/03/2.023** a **20/03/2.023**, à servidora pública municipal **BENTA VILANOVA SANTOS**, matrícula nº 123764, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 253, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 279/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/03/2.023** a **04/04/2.023**, à servidora pública municipal **JADEVANIA FIGUEIRA DA SILVA CAMARA**, matrícula nº 497702, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de março 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 254, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 266/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/03/2.023** a **14/04/2.023** concedido à servidora **ADELAINÉ FERNANDES DA CUNHA REIS**, matrícula nº 495470, ocupante de cargo de

provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 255, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 276/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.023** a **31/03/2.023** concedido à servidora **MARIA CARLOS BARBOSA**, matrícula nº 495650, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 256, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 275/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/03/2.023** a **13/04/2.023** concedido à servidora **VALERIA CRISTINA MURUK FERREIRA**, matrícula nº 496105, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 257, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 297/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **27/02/2.023** a **25/08/2.023** concedido à servidora **ANA CRISTINA RIBEIRO SOARES RESPLANDE**, matrícula nº 123595, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 258, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 274/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **16/03/2.023** a **13/06/2.023** concedido à servidora **ILDEVAN FRANCA DE ARAÚJO**, matrícula nº 495215, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 259, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 273/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/03/2.023** a **14/06/2.023**, à servidora pública municipal **RAIMUNDA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 247581, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de março 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 260, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 271/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **14/03/2.023** a **09/09/2.023**, ao servidor público municipal **EDIMAR FERREIRA DOS SANTOS BERTOLDO**, matrícula nº 6745, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de março 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 261, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 296/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **23/02/2.023** a **23/05/2.023**, ao servidor público municipal **VALDOCAN BISPO DE SOUZA**, matrícula nº 249518, ocupante de cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 262, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **HELLIDA RODRIGUES MAIA DE PÁ-DUA**, matrícula nº 497925, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **16/03/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março 2.023.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 263, DE 24 DE MARÇO DE 2.023.

“Altera o Art.1º da Portaria nº 250, de 21 de março de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria 250, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 0718 folhas 23, de 21 de março de 2023, na qual concedeu de **Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal JHONNY CHARLES POVOA FERREIRA.**

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 250, de 21 de março de 2023, a qual dispõe sobre a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal **JHONNY CHARLES POVOA FERREIRA**, para retificar a data do período do afastamento, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/03/2023 a 31/03/2023** ao servidor público municipal, **JHONNY CHARLES POVOA FERREIRA**, matrícula nº 494762, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2022

Processo Licitatório nº 2021.007902 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 17.718.490/0001-69 e a empresa **M C LEOTTI EIRELLI**, CNPJ nº 11.287.970/0001-36. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original nº 025/2022, que passa a compreender o período de **25/03/2023 a 24/03/2024**. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor estimado:** 110.199,60 (cento e dez mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) **Data de assinatura:** 24/03/2023

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA SONIA PEREIRA SAMPAIO. VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: LEVAR AS CRIANÇAS YARA PILAR E YONARA CARDOSO ABRIGADAS NA INSTITUIÇÃO DE ACOHLIMENTO PARA PASSAREM O FERIADO DE CARNAVAL NA CASA DE SUA TIA MARIA SUZANA CARDOSO MUNIZ. PERIODO: 20/02/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2023000197. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR GUSTAVO ABREU REIS VALOR R\$105,00(CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR A SERVIDORA SONIA PEREIRA SAMPAIO PARA LEVAR AS CRIANÇAS YARA PILAR E YONARA CARDOSO PARA PASSAREM O FERIADO DE CARNAVAL NA CASA DE SUA TIA MARIA SUZANA CARDOSO MUNIZ. PERIODO: 20/02/2023

REVOGAÇÃO DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Vem por meio deste, tornar público a revogação do Extrato de diária publicado no Diário Oficial, edição nº 720 de 23 de Março de 2023.

Fica revogado integralmente o Extrato de pagamento de diária no qual o servidor ADEMILSON DELAMUTA, realizou viagem ao município de PALMAS-TO durante o dia de 15 de Fevereiro de 2023 para fazer o transporte das servidora Daniely Prado, em razão desta viagem não ter sido realizada

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de Março de 2023.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto 1.338/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 738/2017, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO Nº 2023.003946**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificativa fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Coordenadoria do Termo de Referência no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 24 de março de 2023.

AMANDA PEREIRA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 122/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO N.º 072/2022

Na edição nº. 0718, página 26, publicada em: 21/03/2023, do Diário Oficial do município de Gurupi/TO/DOMG. "Onde se lê: "EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2022".

Leia-se: "EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2022", ficam ratificadas as demais informações. Data de assinatura: 10/02/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.179/2022
Contratante

ORDEM DE SERVIÇO

Contrato nº 074/2023
Processo Licitatório nº 2021.003831
Pregão Presencial nº 003/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços nº 037/2022

CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.003831.

OBJETO: Contrato de serviços de "Locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada e outros".

CONTRATADA: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº: 26.875.979/0001-35

Autorizamos a Empresa PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, a partir do dia 20 de março de 2023, a iniciar os serviços de "Locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos, serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada e outros", referente ao Contrato de prestação de serviços nº 074/2023, firmado entre o Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, oriundo do Processo Licitatório nº 2021.003831.

Gurupi-TO, 20 de março de 2023.

Juliana Passarin
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Mário Augusto Batista da Costa
PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO

Contrato nº 075/2023
Processo Administrativo nº. 2021.001255
Pregão Presencial nº 005/2022-SRP
Ata de Registro de Preços nº 032/2022

CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.001255.

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, dedetização, desratização e sanitização.

CONTRATADA: KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº: 10.590.590/0001-03

Autorizamos a Empresa KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA, a partir do dia 21 de março de 2023, a iniciar os serviços de "Contrato para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, dedetização, desratização e sanitização.", referente ao Contrato de prestação de serviços nº 075/2023, firmado entre o Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.001255.

Gurupi-TO, 21 de março de 2023.

Juliana Passarin
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

Tomaz de Aquino Borges Junior
KARAJAS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LIMPEZA LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000408. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES, VALOR R\$ 2.350,00 (DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: CURITIBA-PR. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA EXPO SMARTCITY CURITIBA 2023, EVENTO DE REFERÊNCIA MUNDIAL EM CIDADES INTELIGENTES, E REUNIRÁ LÍDERES BRASILEIROS E INTERNACIONAIS, ESPECIALISTAS E TOMADORES DE DECISÕES PARA COMPARTILHAR EXPERIÊNCIAS, APRESENTAR PROJETOS DE VANGUARDA E DISCUTIR O FUTURO DAS CIDADES A PARTIR DAS PERSPECTIVAS MAIS INOVADORAS, SOB O LEMA "CIDADES QUE CONECTAM: PESSOAS E TECNOLOGIA" NO CENTRO DE EVENTOS POSITIVO, PARQUE BARIGUI EM CURITIBA, PARANÁ. PERÍODO 20.03.2023 A 25.03.2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 025/2023-CFT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI DE 17 DE MARÇO DE 2023

A Diretoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, com base no § 2º do art. 251 da Lei 957/1991, comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO** do edital supracitado. Tal alteração se faz necessária para adequar o número do documento Auto de Infração-AINF.

ONDE CONSTOU:

| Autos de Infração | Dt Lavratura | Exigência | Ref. | Valor do Auto de Infração |
|--|--------------|-------------------------------|----------------------|---------------------------|
| AINF-029000938500001 00000029202356 | 16/03/2023 | AINF - SIMPLES NACIONAL | 03/2018 a 12/2022 | R\$ 62.470,47 |

LEIA-SE:

| Autos de Infração | Dt Lavratura | Exigência | Ref. | Valor do Auto de Infração |
|--|--------------|-------------------------------|----------------------|---------------------------|
| AINF-029000938500001 00000031202325 | 16/03/2023 | AINF - SIMPLES NACIONAL | 03/2018 a 12/2022 | R\$ 62.470,47 |

Nos termos do inc. III do art. 252 da Lei 957/1991, a ciência é considerada efetivada 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Gurupi, 24 de março de 2023

LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
Coordenador de Fiscalização de Tributos
Decreto 070/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIANA FERNANDES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA A UNIDADE DE SAÚDE DO HENFIL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LUIZA VARGENS RAMOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA A UNIDADE DE SAÚDE DO HENFIL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARA-GUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO. PERÍODO: 18/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARIANNE FACUNDES DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA A UNIDADE DE SAÚDE DO HENFIL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLÉSIA MONTEIRO BOTELHO DE AGUIAR R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: REALIZAR VISITA TÉCNICA A UNIDADE DE SAÚDE DO HENFIL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MAURO RODRIGUES DA COSTA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE VISITA TÉCNICA A UNIDADE DE SAÚDE HENFIL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 24/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEI-

RO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 23/03/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 27/03/2023.

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 0720 – QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ABORDANDO AS NOVAS PROPOSIÇÕES D ALEI Nº 14.133/2021, NA ICOJESP EM PALMAS/TO.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOÃO NAVES DE OLIVEIRA FILHO R\$ 255,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – ABORDANDO AS NOVAS PROPOSIÇÕES D ALEI Nº 14.133/2021, NA ICOJESP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 16/03/2023 A 17/03/2023.

SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0493/2022

